



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, do partido DEM, **REQUER** na forma do artigo 139, § 3º, inciso X, do Regimento Interno desta Casa, **PEDIDO DE INFORMAÇÃO**, ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL**, através da **Secretaria Municipal de Agricultura e Interior – SEMAI**, referente a resposta do pedido de informação de n.º 281, processo 15049/2020, pelas razões e fundamentos adiante expostos:

Conforme foi verificado em resposta ao pedido de informação, o Município estaria finalizando a compra de saibro para que então pudesse implementar o serviço de conservação das estradas rurais do Município.

Como é sabido o processo de compra de saibro pelo Município foi finalizada.

Sendo assim, requer que seja informado a ordem e cronograma de atendimento das Comunidades, em especial: Tijuca, Lambari e Angola.

Cumprе lembrar que, a teor do que estabelece o parágrafo primeiro do art. 153 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o prazo máximo para resposta do pedido de

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





informação é de 30 (trinta) dias.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de junho de 2020.

**Alexandre Valdo Maitan**

Vereador – DEM

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

